



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 128 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Sra. **DANIELE NASCIMENTO NORONHA**, Coord. de Programa de Alimentação Escolar e servidora a deslocar-se para a Mojuí dos Campos/ Pará no período de 01/09/2022, afim de Participar do “ **FORMAÇÃO DE ATORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PNAE** ”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de agosto de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.